

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

REFLEXÕES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO À LUZ DO PROJETO DIREITO AO ALCANCE DE TODOS

Sabrina Dávila Garcia Duarte¹, Ana Thereza Pamplona Damacena²,
Ricardo Menezes Porfírio³, Francisca Edineusa Pamplona Damacena⁴

Resumo: A pesquisa analisa a atuação do projeto de extensão "Direito ao Alcance de Todos" como forma de auxiliar na educação em direitos humanos e de promover o acesso à justiça. Dessa forma, tem como objetivo geral compreender o papel da extensão como método de ensino-aprendizagem a compreensão do direito e assim, investiga a importância do processo de interlocução da academia e da comunidade na construção de ferramentas de autonomia e exercício da cidadania. Como estudo exploratório, utiliza-se de revisão de literatura aliada a abordagens empíricas através do método hipotético-crítico. Os resultados demonstram a contribuição que este projeto tem para a comunidade ao construir novos significados à efetividade do acesso à justiça. Conclui-se, verificando a necessidade da abordagem da pedagogia libertadora de Paulo Freire, ao entender que a ampliação dos horizontes de conhecimento sobre os contextos comunitários e o arcabouço legal é capaz de empoderar as pessoas para que estas promovam transformações em suas próprias vidas e nos espaços em que estão inseridos, promovendo, desse modo, que o Direito esteja ao alcance de todos.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Extensão universitária. Reflexões.

1. Introdução

O "Direito ao Alcance de Todos" é um projeto de extensão do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA) que cultiva diálogos em direitos humanos como forma de contribuir com o acesso à justiça. Essa perspectiva, como extensão universitária, concebe um espaço que almeja mais do que apenas a reprodução do saber. Consoante o movimento de "Curricularização da Extensão" (Resolução n.º 07 de 18/12/2018 do MEC), que busca integrar as atividades de extensão aos currículos dos cursos, busca tornar o ensino e a pesquisa indissociáveis. Nessa perspectiva, busca-se fornecer aos estudantes um ensino mais completo, trazendo a formação interdisciplinar e interprofissional, e fomentando o senso crítico na interlocução entre os saberes tradicionais e a produção científica que a academia produz.

Esse diálogo é um eixo central do projeto em análise. Como ensina Paulo Freire, "a educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados" (FREIRE, 1983, p.46). Nesse sentido

¹ Universidade Regional do Cariri, email: sabrina.garcia@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: thereza.pamplona@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: ricardo.menezesporfitorio@urca.br

⁴ Universidade Regional do Cariri, email: edineusa.pamplona@urca.br

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

situa-se a indagações norteadoras deste trabalho: qual a potencialidade da extensão na formação para os direitos humanos e para o acesso à justiça? Como significar o papel emancipador do direito através da educação popular? Qual o papel da academia na formação cidadã?

A educação tem papel fundamental para uma internalização consistente dos Direitos Humanos na sociedade (CANDAU; SACAVINO, 2013). Nessa perspectiva, o cenário brasileiro reflete a necessidade de confrontar as inúmeras contradições da realidade social aos objetivos constitucionais. Assim, torna-se imprescindível o desenvolvimento de processos que permitam articular essas diversas dimensões para a educação em Direitos Humanos.

A esse panorama, reitera-se a esperança crítica de Paulo Freire: "a crença em que os homens podem fazer e refazer as coisas; podem transformar o mundo", e fazendo isto, "os homens podem superar a situação em que estão sendo um quase não ser e passar a ser um estar sendo em busca do ser mais" (FREIRE, 1983, p.50). Por isso a relevância desta pesquisa, investigar como a educação pode auxiliar na efetividade do direito e do acesso à justiça, pensar como construir condições para o exercício da cidadania e refletir sobre a realidade que nos circunda. Esse processo constrói ferramentas para os sujeitos exercerem sua autonomia de transformarem as próprias vidas e os espaços que frequentam (FREIRE, 2019), e compreendemos ser este um horizonte a tornar realidade a todos, os direitos humanos.

2. Objetivos

Compreender como a atuação do projeto de extensão "Direito ao Alcance de Todos" pode contribuir para a educação em direitos humanos e ao acesso à justiça. Dessa forma, tem como objetivos específicos: analisar a atuação do projeto de extensão nas escolas, entender a relevância da educação em direitos humanos e vislumbrar as potencialidades do projeto na interlocução de saberes entre a Universidade e a comunidade.

3. Metodologia

As bases lógicas de investigação são fornecidas pelo método hipotético-crítico, tendo como hipótese, a potencialidade da extensão na formação para os direitos humanos e para o acesso à justiça. Adota-se como procedimento técnico, a análise bibliográfica aliada às reflexões empíricas do projeto. Quanto aos objetivos da pesquisa, possui cunho exploratório e abordagem qualitativa.

4. Resultados

As ações de extensão das universidades brasileiras se fazem presentes após o golpe militar de 1964, em vista que estas eram inaugurais. Na ditadura militar, a extensão universitária tornou-se de diversos modos um instrumento para fortalecer a máquina estatal autoritária. Em contrapartida, na década de 1980, a extensão universitária passou por questionamentos com o surgimento

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

de movimentos sociais em busca de uma educação popular. Esse período de abertura política pós-ditadura viu a integração entre ensino, pesquisa e extensão, resultando na definição da extensão universitária e na interação universidade-sociedade, posteriormente estabelecida pela Constituição Federal de 1988 (FARIA, 2022).

Assim, a efetivação do direito por meio da educação é uma questão central no debate sobre direitos humanos, é um desafio que exige mais do que a mera transmissão de conhecimentos. A educação é um instrumento de transformação social, essencial para promover a conscientização sobre os direitos e incentivar a participação ativa dos indivíduos na sociedade. Dessa forma, é necessário um envolvimento pedagógico profundo e crítico, que aborda não apenas os aspectos teóricos, mas também as vivências, as histórias de vida e as realidades sociais dos educandos para que haja a efetivação do direito através da educação.

Este tipo de abordagem permite uma conexão entre o conhecimento e a prática, promovendo uma conscientização crítica que pode, de fato, transformar atitudes e comportamentos (CANDAU; SACAVINO, 2013). Portanto, os horizontes mais promissores da educação em Direitos Humanos é a capacidade de formar educadores multiplicadores, que levam esses ensinamentos para suas comunidades e instituições, ampliando o impacto social. Com isso, gera o empoderamento dos indivíduos, especialmente em comunidades carentes, como é trabalhado no projeto "Direito ao Alcance de Todos", da Universidade Regional do Cariri (URCA).

Diante disso, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito fundamental, vinculando-a à promoção dos direitos humanos e à formação cidadã. Ela visa o desenvolvimento integral da pessoa, com base nos princípios de dignidade, igualdade e justiça social, onde, também reconhece a importância da educação para combater discernimentos e desigualdades, alinhando-se aos princípios fundamentais da República, como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, descritos no artigo 3º (BRASIL, 1988).

A Educação em direitos humanos é um processo contínuo e essencial para a construção de uma sociedade inclusiva. Sua finalidade vai além da simples difusão de conhecimentos, sendo um instrumento de transformação cultural baseada no respeito à dignidade humana, liberdade e justiça. Essa educação precisa estar presente em instituições públicas, reconhecidas como espaços para promover a convivência entre diferentes realidades sociais (BENEVIDES, 2007).

No entanto, para ser eficaz, é indispensável que esteja associada a práticas democráticas que fomentem a participação cidadã e o desenvolvimento de indivíduos críticos. Assim, a Educação em Direitos Humanos se consolida como uma ferramenta vital para enfrentar as desigualdades e injustiças sociais, visando não apenas a transmissão de aprendizagem, mas a transformação de pensamentos para vivenciar e

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

defender esses direitos no cotidiano, representando um ideal utópico, porém alcançável, de mudança social (BENEVIDES, 2007).

A educação, nesse contexto, torna-se um instrumento de libertação, ao estimular o indivíduo a compreender seu papel no mundo e suas possibilidades de transformação. Dessa forma, a concretização dos direitos humanos na educação exige um currículo inclusivo e relevante, que considere as necessidades e as especificidades culturais de todos (SCHRAM; CARVALHO, 2019).

Com isso, quando há o diálogo e valorização das experiências cotidianas, a escola contribui para formar cidadãos conscientes, preparados para lutar por seus próprios direitos e pelos de outros. Assim, a educação é uma ferramenta para realizar os direitos humanos, construindo tanto conhecimento quanto a dignidade e a cidadania dos envolvidos no processo educativo (SCHRAM; CARVALHO, 2019).

5. Conclusão

O projeto Direito ao Alcance de Todos atua na formação de uma consciência jurídica coletiva, promovendo debates sobre direitos fundamentais e oferecendo uma educação que visa à emancipação, conforme os princípios da pedagogia libertadora de Paulo Freire. Através dessa abordagem, estudantes e cidadãos são capacitados a compreender suas realidades sociais e a lutar por seus direitos.

Contudo, existem desafios estruturais e sociais que dificultam a plena realização desses direitos, a educação em direitos humanos abre caminhos para a transformação social, permitindo que indivíduos e comunidades compreendam suas realidades e se mobilizem em defesa de seus direitos. O papel da extensão universitária, ao aproximar o conhecimento jurídico da prática cotidiana, revela-se fundamental para ampliar o acesso à justiça e construir uma sociedade mais justa e equitativa

No entanto, há limitações nesse processo, onde as possibilidades também são vastas. A efetivação dos direitos não depende apenas da conscientização individual, mas também de condições estruturais e políticas que garantam a aplicação prática desses direitos. Além disso, a educação em direitos humanos enfrenta desafios como a resistência a mudanças sociais e a precariedade de recursos em muitas comunidades vulneráveis.

Projetos como esse demonstram que a educação em direitos humanos pode, de fato, ser um caminho para a transformação social, criando espaços de diálogo, participação e ação, onde o direito se torna acessível para todos. A chave está na formação de educadores e cidadãos comprometidos com a justiça social, que utilizem o conhecimento jurídico como ferramenta de resistência e construção de uma sociedade mais equitativa.

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

6. Agradecimentos

À Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Regional do Cariri (URCA); à PBU/FECOP; ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos Fundamentais (GEDHUF) e aos estudantes voluntários. Agradecimentos especiais também à comunidade externa, na figura dos coordenadores das escolas e de seus estudantes sempre abertos a parcerias e aprendizados.

7. Referências

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **Educação em direitos humanos: de que se trata?** 2007. Disponível em:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/03152021092416-texto.benevides.educacao.e.m.direitos.humanos.pdf>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. DF: Senado Federal, 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 ago. 2024. Acesso em: 02 out. 2024.

CANDAU, Vera Maria F.; SCAVINO, Susana Beatriz. **Educação em direitos humanos e formação de educadores**. (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013. Disponível em:

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/12319/8741>. Acesso em: 08 out. 2024.

FARIA, C. S. de. A extensão universitária como prática de ensino aprendizagem. **Geografia Ensino & Pesquisa**, [S. l.], v. 26, p. e25, 2022. DOI: 10.5902/2236499467711. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/67711>. Acesso em: 17 out. 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra; 8ª edição; Trad. Rosisca Darcy de Oliveira, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 62. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

SCHRAM, Sandra Cristina; CARVALHO, Marco Antonio Batista. **O Pensar Educação em Paulo Freire: Para uma Pedagogia de mudanças**. S. l.: s. d., 2019. Disponível em: 25

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2>. Acesso em: 08 out. 2024.